



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 05 DE JANEIRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 4

MENSAGEM

Deixe as preocupações de lado, ice as velas e deixe os ventos de mudanças levá-lo na melhor viagem de sua vida.

"Busquei ao Senhor, e Ele me respondeu: livrou-me de todos os meus temores". (Salmos 34:4)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

06 DE JANEIRO DE 2018 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	5618118/1	06/01/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES	5824036/1	06/01/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	06/01/2018	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	06/01/2018	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	06/01/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	06/01/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4523 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

07 DE JANEIRO DE 2018 (DOMINGO)

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	5539048/1	07/01/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA	51855687/1	07/01/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	07/01/2018	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	07/01/2018	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	07/01/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA	5398118/1	07/01/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4524 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA



Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	5420792/1	4º GBM	JAN	2017	01/10/2018	30/10/2018
MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	5602661/1	18º GBM	JAN	2017	01/10/2018	30/10/2018
2 TEN QOABM OZENIL BRANDAO DA SILVA	5210291/1	8º GBM	DEZ	2016	01/03/2018	30/03/2018

Protocolo: 98660

(Fonte: Nota nº 4559 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN QBM-COND MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	5124280/1	2016	29/12/2017	07/01/2018	18º GBM	AGO
1 SGT QBM CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS	5162440/1	2016	17/12/2017	15/01/2018	18º GBM	NOV
2 SGT QBM MANOEL ALVES DUARTE	5398193/1	2016	28/12/2017	26/01/2018	18º GBM	DEZ
CB QBM FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR	5430232/1	2016	21/12/2017	19/01/2018	18º GBM	DEZ
CB QBM ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	54184967/1	2016	11/12/2017	09/01/2018	QCG-AJG	DEZ

Protocolo: 98553,97214

(Fonte: Nota nº 4561 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM RAFAEL EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JUNIOR	5455855/1	18º GBM	JAN	2017	02/01/2018	31/01/2018
CB QBM TIAGO DANIEL CABRAL ALVES	57189384/1	18º GBM	FEV	2017	01/01/2018	30/01/2018
SD QBM CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	57217987/1	18º GBM	AGO	2017	01/01/2018	30/01/2018

Protocolo: 98553

(Fonte: Nota nº 4563 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
2 SGT QBM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207/1	FILHA	MARIA ALICE OLIVEIRA MIRANDA	18/07/2017

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96382

(Fonte: Nota nº 4565 - QCG-DP)

2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
------	-----------	----------------------	---------------------	---------------------



SD QBM ANTONIO EDUARDO DE SOUSA SILVA	5932317/1	ESPOSA	ZILANNE DO SOCORRO MACIEL SILVA	08/06/1987
---------------------------------------	-----------	--------	---------------------------------------	------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89836

(Fonte: Nota nº 4571 - QCG-DP)

3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
2 SGT QBM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207/1	MARIA ALICE OLIVEIRA MIRANDA	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96382

(Fonte: Nota nº 4566 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - IPM - PORTARIA Nº 027/2017- SUBCMDº GERAL, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 027/2017 – IPM - Subcmdº Geral Belém-PA, 26 de dezembro de 2017.

Anexos: Folha de Despacho Subcmdº Geral nº 98160, de 20 de dezembro de 2017;

Ofício nº 580/2017 – MP/2ª PJM, de 15 de dezembro de 2017;

Notícia de Fato nº 000612 -104/2017.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “c” do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento do documento em anexo, qual seja: ofício nº 580/2017 – MP/2ª PJM, de 15 de dezembro de 2017, o qual requisita abertura de Inquérito Policial Militar, para apurar fatos narrados na notícia de fato nº 000612-104/2017, acerca de possível cometimento de ilícito por parte de membros de uma guarnição do CBMPA na condução do Sr. Luiz Júlio França dos Santos ao Hospital de Clínicas Gaspar Viana – Belém/PA, fato ocorrido no dia 23 de novembro de 2017, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 545, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto – Umarizal, Belém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear a CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA MF: 51855689-1, como Encarregada do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a veracidade da autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - A Encarregada deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 98160

(Fonte: Nota nº 4528 - QCG-SUBCMD)

2 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORTARIA 125/2017- SUBCMDº GERAL, DE 27 DE



DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 125/2017 – Subcmdº Geral Belém-PA, 27 de dezembro de 2017.

Anexo: Ofício nº 09/2017 – PADS, de 20 de dezembro 2017.(98143)

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 09/2017 – PADS, de 20 de dezembro 2017, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 085/2015 – PADS – Subcmdº Geral, de 09 de setembro de 2015, tendo como Presidente o 2º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA MF: 5428599-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 22/12/2017 a 07/01/2018, o PADS instaurado pela Portaria nº 085/2015 – PADS – Subcmdº Geral, de 09 de setembro de 2015, para reabertura imediata no dia 08/01/2018;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 98143

(Fonte: Nota nº 4529 - QCG-SUBCMD)

3 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 008/2017- 5º GBM - MARABÁ, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Analisando os Autos da Sindicância procedida por determinação do Comando do 5º GBM, por meio da Portaria nº 008/2017 – 5º GBM, de 19 de Julho de 2017, cujo encarregado nomeado foi o, na época, 1º SGT BM JONAS MENDES DA SILVA, MF 5422329/1, com intuito de apurar os fatos narrados na Parte S/Nº de 19 de setembro de 2016 do 2º SGT Lindomar onde este informa que a VTR UR-52 quando em deslocamento na BR-230 para atender ocorrência de acidente automobilístico, veio a sofrer uma colisão lateral provocada por outro veículo de placa QES-6330, onde os ocupantes deste veículo se evadiram do local e não aguardaram a Polícia Rodoviária Federal para procedimento investigatório, tal fato ocorrido no dia 09/07/2017 por volta de 08h30.

RESOLVO:

1) Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que não houve indícios de transgressão da disciplina e/ou Crime de natureza militar ou civil por parte do 2º SGT Lindomar, condutor da VTR UR-52, de placa HNH 9882. Constam nos autos que as testemunhas corroboram em informar que o condutor do veículo militar havia acionado a sirene e os sinais luminosos da respectiva viatura, adotando desta forma o procedimento padrão para atendimento de ocorrências. Outrossim, vale ressaltar o procedimento errôneo do condutor do outro veículo que agiu com total desídia perante a situação de colisão em não aguardar a autoridade de trânsito competente para lavratura de procedimento local (Perícia). Verifica-se ainda, o responsável pela sindicância tentou por duas vezes contato com o condutor do veículo civil e este não atendeu à solicitação de comparecer ao quartel para prestar declaração. Mediante os fatos, sugiro que a presente sindicância seja enviada à Procuradoria Geral do Estado – PGE com objetivo de proceder com o devido processo judicial legal quanto ao ônus causado com o veículo oficial do Estado.

1) Remeter a 2ª via da Sindicância com a presente solução ao Ilmo. Sr. Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento superior e publicação em Boletim Geral desta solução.

2) Arquivar a 1ª via dos Autos da Sindicância com a presente solução no Subcomando do 5º GBM.

3) Registre-se, Cumpra-se.

Marabá-PA, 14 de novembro de 2017

Átila das Neves Portilho – MAJ QOBM

COMANDANTE DO 5º GBM

Protocolo: 95863

(Fonte: Nota nº 4568 - QCG-SUBCMD)

4 - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE SINDICÂNCIA - PORT 122/2017-SUBCMDºGERAL, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 122/2017 – Subcmdº Geral Belém-PA, 27 de dezembro de 2017.



Anexo: Folha de despacho 1ª SBM nº 94225, de 07 de novembro de 2017;
Ofício nº 565/2017 – 1ª SBM, 07 de novembro de 2017, e anexos;
Portaria nº 045/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 10 de outubro de 2017, e anexos;

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição do Encarregado da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 045/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 10 de outubro de 2017 (BG nº 196, de 25/10/2017);

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o CAP QOBM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA MF: 5398150-1 em Substituição ao CAP QOBM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA MF: 54185158-1, como Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria nº 045/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 10 de outubro de 2017, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 2º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 94225
(Fonte: Nota nº 4567 - QCG-SUBCMD)

**AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

